



33847455



08012.001114/2025-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2025**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Nome da autoridade competente:	Paulo Henrique Rodrigues Pereira
Número do CPF:	*.152.998*
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) DOU Portaria nº 1082 nomeação Secretário Paulo Henrique Rodrigues Pereira (33082918)
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON - Conselho do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON - Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
--	---

Nome da autoridade competente:	Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro
Número do CPF:	***.929.385-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	110001 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	110001 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

3. OBJETO
Adequar e modernizar as estruturas de preservação do acervo artísticos e histórico público da Presidência da República.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
Meta 1 - Readequação do espaço da reserva técnica e depósito. Etapa 1.1 - Adequação da Reserva Técnica e dos 3 (Três) depósitos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:
O proponente expõe que a situação precária da reserva técnica e dos depósitos da Presidência da República compromete a conservação do acervo histórico e artístico, devido à falta de mobiliário adequado e estrutura compatível com as normas de preservação, tornando urgente a reestruturação desses espaços com mobiliário museológico padronizado, conforme já recomendado pelo TCU e em parte viabilizado com recursos do FDD e do PCA 2025, <i>in verbis</i>: A situação atual da reserva técnica e dos depósitos responsáveis pela guarda do acervo histórico público da Presidência da República é insatisfatória no que tange ao mobiliário utilizado para o acondicionamento dos bens culturais. O mobiliário disponível é inadequado, comprometendo os critérios mínimos de segurança, conservação preventiva e mitigação de riscos físicos e ambientais. As práticas de guarda e manuseio revelam-se ineficientes, em razão da ausência de mobiliário técnico específico, da inexistência de suporte adequado ao processamento cultural e da adoção de soluções improvisadas de armazenamento. Essas fragilidades estruturais e operacionais representam riscos diretos à integridade física dos bens culturais, sobretudo considerando a heterogeneidade dos materiais constituintes do acervo, que demandam acondicionamento técnico compatível com suas propriedades específicas. Destaca-se, nesse contexto, a necessidade premente de estruturas adequadas para o armazenamento de tapeçarias de parede e tapetes palacianos, com vistas à preservação das fibras têxteis e à prevenção de processos de degradação. Ressalta-se também o uso inadequado de espaços de guarda para pinturas, que permanecem empilhadas e fora de traineis, condição que favorece danos mecânicos. A readequação da reserva técnica e dos depósitos, mediante aquisição e instalação de mobiliário museológico padronizado, dimensionado segundo as normas de conservação preventiva e projetado para atender às especificidades do acervo histórico e artístico — por exemplo: mesa de Rui Barbosa, armário de Getúlio Vargas, mesa utilizada pelo Presidente Lula quando recebe Chefes de Estado — é medida essencial para alinhar os espaços às boas práticas de preservação adotadas em instituições de guarda e memória. Tal ação assegura proteção contra agentes de deterioração extrínsecos (físicos, químicos e biológicos), contribuindo diretamente para a preservação da história e da política da Nação. Atualmente, os espaços contam apenas com estantes metálicas genéricas e mobiliário de madeira adaptado para objetos frágeis. Parte significativa das esculturas, como as de arte popular em barro ou peças de madeira originárias de países africanos, encontra-se disposta em estantes de MDF, desprovidas de estabilidade e de condições apropriadas de sustentação. A conservação do acervo depende, neste cenário, do esforço contínuo da equipe da Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais, que atua para garantir condições mínimas de limpeza, manuseio e suporte físico, frequentemente por meio de soluções improvisadas e não padronizadas.

Considerando os eventos de vandalismo ocorridos em 8 de janeiro de 2023, que evidenciaram a vulnerabilidade das reservas técnicas e a fragilidade dos mecanismos de proteção do patrimônio, reforça-se a urgência da reestruturação dos espaços de guarda, com vistas à garantia da integridade física dos bens culturais e ao cumprimento das normativas de conservação vigentes.

Adicionalmente, cumpre destacar que, desde 2016, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2255/2016, recomendou à Presidência da República a adoção de providências concretas para a recuperação e conservação adequada dos bens públicos de valor histórico e artístico sob sua responsabilidade.

Em 2019, a Diretoria de Documentação Histórica da Presidência da República recebeu recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, por meio do Termo de Execução Descentralizada - FDD nº 14/2019, para equipar a reserva técnica do acervo privado do Presidente da República.

A Diretoria Curatorial dos Palácios Presidenciais, junto à Diretoria de Engenharia e Patrimônio, está em fase de conclusão da elaboração dos artefatos para a contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, visando atender ao supracitado objeto com recursos oriundos do PCA 2025. Entretanto, não será possível contemplar todos os itens, razão pela qual optou-se pelo uso do sistema de registro de preços.

A adaptação/obra de todos os espaços para receber a modernização, com montagem e instalação, será realizada por contratos de manutenção civil da Presidência da República.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

Conforme Decreto nº 10.426/2020, Art. 2º, VI, o pagamento poderá ser destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Readequação do espaço da reserva técnica e depósito	Unidade	3	R\$ 7.757.499,00	R\$ 7.757.499,00	novembro de 2025	novembro de 2026
Produto	Espaço Adequado: 4						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR

novembro/2025	R\$ 3.448.257,00
março de 2026	R\$ 4.309.242,00
TOTAL	R\$ 7.757.499,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.757.499,00
TOTAL	
<i>*O projeto não prevê o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à execução do objeto (32728823).</i>	

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro
Secretário de Administração da Presidência da República

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

Paulo Henrique Rodrigues Pereira
Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inacio Oliveira Carneiro, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 18:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 26/11/2025, às 20:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33847455** e o código CRC **B3868A2D**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.